



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA**  
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000  
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 005/2.023**

***"Dispõe Sobre Retificação da Portaria nº 26 de 16 de Dezembro de 2022 que Dispõe Sobre Nomeação de Agente de Combate a Endemias na Estrutura Administrativa do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"***

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na Lei Orgânica Municipal (LOM).

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica retificado o teor da Portaria nº 26 de 16 dezembro de 2022, conforme redação abaixo:

**"PORTARIA Nº 026/2.022**

***"Dispõe Sobre Nomeação De Agente de Combate de Endemias em Cargo com Estabilidade, Conforme Previsto na Lei Federal nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006 para o Exercício de Cargo na Estrutura Administrativa do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"***

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na Lei Orgânica Municipal (LOM).

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica nomeado para o exercício do cargo de Agente de Combate a Endemias, com estabilidade conforme previsto na Lei Federal nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006, a seguinte pessoa:

**I – Agente de Combate a Endemia: *Matheus Ramos da Silva***, brasileiro, solteiro, Cédula de Identidade nº MG 16.959.741 e CPF nº 111.813.656-00 residente e domiciliado na Rua Francisco Diniz Pedras, nº 109 – São Vicente – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA**  
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000  
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

**Art. 2.º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.*

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 02 de Janeiro de 2.023.

  
**Fabiano Henrique dos Passos**  
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima-MG  
PUBLICADO EM 02, 01, 23  
  
Secretaria do Gabinete